

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O N º 045/94.

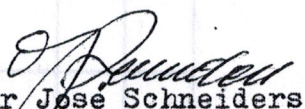
DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/94.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

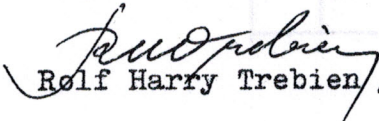
D E C R E T A :

- Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Senhores : Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp, Hugo Bracht, Eusébio Kõrbes e Roque Thome, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Julgadora para Abertura e Julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Tomada de Preços nº 05/94, para aquisição de material e contratação dos serviços de mão de obra para a construção de um prédio em alvenaria com 738,05 m<sup>2</sup> de área construída, cujo julgamento será no dia 12 de julho de 1994, às 13:30 horas na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Oeste - SC.
- Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres municipais, por tratar-se de serviço relevante.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 11 de julho de 1994.

  
Ottmar José Schneiders  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra

  
Rolf Harry Trebien / Sec. Adm. Fin. e Planej.